LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2010

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2010

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2008, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar.

Artigo 1º - *Fica alterado o Item XVI, Artigo 5º, da Lei Complementar nº 007/2008, de 22 de dezembro de 2008, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:*

XIII – Em áreas inferiores a 15.000m2.

Artigo 2º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2010.

RUDI KUNS
PREFEITO

Paulo Brandt
Diretor do Departamento
de Administração